



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 23/83-E

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Adicionais e dá outras pro-
vidências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRAN-
DE DO SUL, FAÇO SABER, que no uso das atribuições legais, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.01º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplemen-
tar até o valor de Cr\$ 11.943.000,00 (Onze milhões e novecen-
tos e quarenta e tres mil cruzeiros), como reforço às seguin-
tes dotações e classificação funcional-programáticas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manut.dos Serv.da Câmara Mun.

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 450.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 350.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.006 - Manutenção dos Serv.do órgão

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 1.380.000,00

2.009 - Manut.dos Serv.do INCRA no Município

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 186.000,00

2.010 - Manutenção dos Serv.da Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 502.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS

2.033 - Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

fls. 2.

PROJETO DE LEI Nº 23/83-E

- 2.039 - Manutenção e conservação de Rodovias
3.1.1.1-Pessoal Civil FPMCR\$ 1.600.000,00
- 2.013 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal CivilCR\$ 150.000,00
- 1.009 - Extensão de Rede de Esgotos e Canaliza-
ção de Sangas
4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesCR\$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 2.016 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPMCR\$ 5.100.000,00
Total dos Créditos SuplementaresCR\$11.943.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior sa-
rão utilizados os seguintes recursos :

- a. Redução de Verbas no valor de CR\$ 4.850.000,00 (quatro milhões
e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação e
classificação funcional - programática :

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

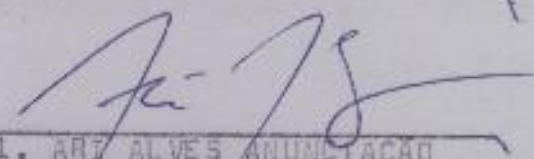
- 1.001 - Reaparelhamento da Câmara de Vereadores
4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente ..CR\$ 350.000,00

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- 2.024 - Contribuições Sociais
3.1.1.3 - Contribuições SociaisCR\$ 4.500.000,00
- b. Arrecadação a Maior - no valor de CR\$ 5.093.000,00 (cinco -
milhões e noventa e tres mil cruzeiros).-
- c. Operação de Crédito - no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois mi-
lhões de cruzeiros) correspondente a 2ª parcela do emprés-
timo FUNDURBANO/RS, para obras de infra-estrutura urbana.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 21 de novembro de 1983.


Del. ARY ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal

21/11/83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM Nº 24/83-E

Agudo, 21 de novembro de 1983.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Anexo a presente tenho a satisfação de encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 23/83-E, que autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências, o referido projeto abre um crédito suplementar, para reforço de dotações orçamentárias, num montante de CR\$ 11.943.000,00 (onze milhões e novecentos e quarenta e três mil cruzeiros).-

Tal pedido torna-se necessário Senhor Presidente, para reforçar as dotações necessárias para o atendimento de despesas com pessoal em virtude do aumento concedido em 1º de novembro, do qual é objeto o projeto de Lei nº 22/83-E, já encaminhado para apreciação dessa Câmara de Vereadores.

Solicito, outrossim, Senhor Presidente, da que a matéria em questão seja aprovada em regime de urgência.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente


Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ROMEU EHRHARDT

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de

AGUDO-RS.